



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1058, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.


**CONCEDE MEDALHA CIDADE DE JOÃO
PESSOA AO PASTOR JOSÉ KEPLER DE
ARRUDA DINIZ.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida o Medalha Cidade de João Pessoa ao Pastor **JOSÉ KEPLER DE ARRUDA DINIZ**, pelo seu extraordinário valor e pelos relevantes serviços prestados à cidade de João Pessoa.


Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2015.


DURVAL FERREIRA DA SILVA FILHO
Presidente


JOSÉ FREIRE DA COSTA
1º Vice-Presidente


FELIPE MATOS LEITÃO
2º Vice-Presidente


BENILTON LÚCIO LUCENA DA SILVA
1º Secretário


LUÍS FLÁVIO MEDEIROS PAIVA
2º Secretário


JOÃO BOSCO DOS SANTOS FILHO
3º Secretário

Autoria: VEREADOR DJANILSON ALVES